

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.995/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JESSICA DA SILVA BAQUETTE DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JESSICA DA SILVA BAQUETTE DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 12.633.639-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 070.414.409-31, nomeada em 16 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9463, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 238 (duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / outubro / 120 18
DE Nº 11.379
UMUARAMA, 05 / 10 / 120 18
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOs OFICIAIS